



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Portaria Nº 1.096/2013, de 18 de dezembro de 2013
Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 06/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º 22, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007, Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU de 06/02/2013, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, bem como o Edital nº 06/2013, de 09/04/2013, publicado o extrato no DOU de 10/04/2013,

Resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores, conforme Edital nº 06/2013, de 09/04/2013, publicado o extrato no DOU de 10/04/2013 e completo no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP

Matéria: Lingüística

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.020081/2013-22

1º lugar: FABRÍCIO DA SILVA AMORIM

2º lugar: ADIELSON RAMOS DE CRISTO

Matéria: Ensino de Química

Vaga: 02

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.019873/2013-54

1º lugar: FÁBIO WELLIGTON ANDRADE DE JESUS

2º lugar: MARA APARECIDA ALVES DA SILVA

3º lugar: LUCAS VIVAS DE SÁ

4º lugar: RAFAEL MOREIRA SIQUEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Matéria: Química Geral e Orgânica

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.019872/2013-18

1º lugar: AMENSON TRINDADE GOMES

2º lugar: ELIEZER PEREIRA DA SILVA

Matéria: Matemática

Vaga: 02

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.019796/2013-32

1º lugar: JOSÉ OLÍVIO DA SILVA SANTANA

2º lugar: RENATO DOS SANTOS DINIZ

3º lugar: ÍCARO VITAL FREIRE

Matéria: Educação de Jovens e Adultos

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.018342/2013-44

1º lugar: IDALINA SOUZA MASCARENHAS BORGHI

2º lugar: MARIA EURÁCIA BARRETO DE ANDRADE

3º lugar: ANA CÉLIA SILVA MENEZES

Matéria: Psicologia da Educação

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.018330/2013-10

1º lugar: FERNANDA DO CARMO GONÇALVES

2º lugar: HUGO JULIANO DUARTE MATIAS

3º lugar: TERESINHA ZÉLIA PINTO DE QUEIROZ

Matéria: Currículo e Didática

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.018725/2013-12

1º lugar: CARLA CAROLINA COSTA DA NOVA

2º lugar: ANTONIO ALMERICO BIONDI LIMA

3º lugar: MAICELMA MAIA SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Matéria: Geografia

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.018726/2013-67

1º lugar: KÁSSIA AGUIAR NORBERTO RIOS

2º lugar: MAIRA LOPES DOS REIS

3º lugar: MARIANA MARTINS DE MEIRELES

Matéria: AGROECOLOGIA

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.020253/2013-68

1º lugar: RAUL LOMANTO NETO

2º lugar: FRANKLIN PLESSMANN DE CARVALHO

3º lugar: ÉLCIO RIZÉRIO CARMO

4º lugar: FLAVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS

5º lugar: MICHELA KATIUSCIA CALAÇA ALVES DOS SANTOS

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de alteração, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.
2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 06/2013, de 09/04/2013, publicado o extrato no DOU de 10/04/2013.
4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.
5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de dezembro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor